



Vitória, 2 de julho de 2021

Ao Sr. Paulo Augusto Guaresqui
Procurador-chefe
Ministério Público Federal no Espírito Santo

Ref.: Desrespeito ao Art. 37, § 1º, da Constituição Federal pelo prefeito de Vila Velha

Prezado procurador-chefe,

Cientes do papel fundamental do Ministério Público Federal na defesa da Constituição Federal e do dever da Universidade Federal no apoio às ações desta instituição, vimos, por meio deste documento solicitar apuração e manifestação quanto ao que entendemos como frontal desrespeito ao Art. 37, § 1º, da Constituição Federal pelo prefeito de Vila Velha Arnaldo Borgo Filho em suas campanhas midiáticas de propaganda política, notadamente por meio das redes sociais digitais:

- <https://www.instagram.com/arnaldinhoborgo/>
- <https://www.facebook.com/arnaldinhoborgo>
- <https://twitter.com/arnaldinhoborgo>

Tendo utilizado de tais mídias desde sua mais recente campanha eleitoral, após tomar posse como prefeito de Vila Velha, em 1º de janeiro de 2021, o sr. Arnaldo Borgo Filho continuou fazendo uso de tais técnicas de propaganda em clara promoção pessoal em ações da administração pública. O que fere diretamente a Constituição Federal:

Art. 37. - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, **impessoalidade**, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

§ 1º - **A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos** deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela **não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades** ou servidores públicos.



Desde o início de 2021 os exemplos são vários, culminando no mais recente, datado deste último 1º de julho de 2021 (cópia abaixo), onde apresenta-se convidando os cidadãos com mais de 35 anos para agendarem a vacinação contra o Covid-19. Mais uma vez, ele destaca sua imagem e seu nome (como uma logomarca) associados a uma ação da Prefeitura Municipal. Em dias anteriores – 24 e 25 de junho –, ele chegou ao ponto de utilizar indicação do site, da logomarca e do selo criados pela administração pública para a campanha de vacinação.

Solicitamos também apuração e manifestação deste MPF-ES se tais publicações não constituiriam afronta à legislação eleitoral em vigor, já que utilizam de elementos de linguagem típicos de propagandas em tempos de campanhas.





VACINAÇÃO AGENDAMENTO VILA VELHA
A Janssen chegou!
Dose única

24 de junho quinta-feira
20h horário
40+ público alvo
sem comorbidade

vacina.vilavelha.es.gov.br

ARNALDINHO Borgo

arnaldinhoborgo Vila Velha, Brazil

Oportunidade única para o morador de Vila Velha! Vamos abrir HOJE agendamento para a vacina da Janssen, a vacina da dose única, para o público de 40+. É o combate sem trégua ao coronavírus, que continua na nossa cidade. Já disse e repito: não vamos descansar até que o último vilavelhense esteja imunizado!

#VacinaJanssen #DoseÚnica #ImunizaVilaVelha

6 d

HÁ 6 DIAS

VACINAÇÃO AGENDAMENTO VILA VELHA
FIQUE LIGADO!
Mil vagas

14h Influenza
15h Covid

25 de junho sexta-feira

vacina.vilavelha.es.gov.br

ARNALDINHO Borgo

arnaldinhoborgo Vila Velha, Brazil

Sextou com agendamento de vacina na nossa Vila Velha! Hoje à tarde vamos abrir quase 20.000 vagas contra Covid e Influenza, avançando ainda mais na imunização dos vilavelhenses. Fique de olho no site e agende sua vacina. Juntos, a gente vai vencer essa guerra contra o vírus.

#DeOlhoNaVacina #VilaVelhaVacinada #TodasAsVidasImportam

6 d

HÁ 6 DIAS



Universidade Federal
do Espírito Santo

Observatório
da Mídia

direitos humanos,
políticas, sistemas e transparência

Como núcleo de pesquisa e ação composto por estudiosos nas áreas da Comunicação, do Jornalismo e da Publicidade e Propaganda, colocamo-nos à disposição para apoio a qualquer fundamentação conceitual que esta unidade da Procuradoria da República ache necessária para complementar a possível denúncia.

Na certeza de podermos confiar na atuação do Ministério Público Federal no Espírito Santo,

Atenciosamente,

Profa. Dra. Flávia Mayer dos Santos Souza

Prof. Dr. José Edgard Rebouças

Profa. Dra. Maria Nazareth Bis Pirola

Profa. Dra. Patrícia Cardoso D'Abreu

Prof. Dr. Rafael da Silva Paes Henriques

Prof. Dr. Rafael Bellan Rodrigues de Souza

Prof. Dr. Victor Israel Gentilli

Coordenadores e coordenadoras do Observatório da Mídia:
Direitos humanos, políticas, sistemas e transparência
Universidade Federal do Espírito Santo
www.observatoriodamidia.ufes.br

Observatório da Mídia: direitos humanos, políticas, sistemas e transparência
Cemuni I – Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Vitória – ES – 29075-910
www.observatoriodamidia.ufes.br - observatorio.midia@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JOSE EDGARD REBOUCAS - SIAPE 1551150
Departamento de Comunicação Social - DCS/CAR
Em 02/07/2021 às 12:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/220000?tipoArquivo=O>